



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**

EDITAL Nº 02/2017

**PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS
DE GRADUAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2017.**

O Diretor-Geral Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre torna público inscrições para o processo de transferência interna ou externa dos cursos de Graduação e portadores de diploma de ensino superior para preenchimento de vagas ociosas, de acordo com a Resolução Normativa nº 028/2011 e Resolução Normativa nº 071/2013 aprovadas pelo CONSUP.

1 - Das Vagas

Para o **primeiro semestre letivo de 2017**, o Campus Pouso Alegre disponibilizará 50 vagas nos cursos:

Cursos	Vagas	Período
Licenciatura em Matemática	2	3º semestre
Licenciatura em Matemática	17	5º semestre
Licenciatura em Química	10	3º semestre
Licenciatura em Química	15	5º semestre
Bacharelado em Engenharia Civil	2	3º semestre
Bacharelado em Engenharia Civil	1	5º semestre
Bacharelado em Engenharia Civil	1	7º semestre
Bacharelado em Engenharia Química	2	7º semestre
Total de vagas	50	

2 - Da Inscrição

Os interessados deverão comparecer ao Setor de Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, localizado no Bloco Administrativo do Campus Pouso Alegre (Sala 16), no período de **9 a 13 de janeiro de 2017**, nos horários de 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 para efetuar a inscrição.

3- Requisitos:

3.1 Transferência interna

São transferências internas aquelas que permitem aos alunos mudança de seu curso de opção por outro da mesma área de conhecimento, e suas carreiras dentro e entre os campi.

3.1.1 A transferência interna somente poderá ser solicitada por aluno que esteja regularmente matriculado em seu curso de opção e que tenha cursado efetivamente, pelo menos, um período letivo regular no IFSULDEMINAS, com desempenho de acordo com as normas vigentes.

3.2 Transferência externa:

I - provir de curso idêntico ou equivalente, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no DOU;

II - ter cursado, pelo menos, um semestre ou um ano letivo de acordo com a periodicidade do seu curso de origem e estar regularmente matriculado na Instituição de origem, não podendo estar com a matrícula trancada.

III - ter no curso de origem, aprovação em disciplinas em pelo menos, o correspondente a 60 (sessenta) por cento da carga horária cursada, comprovada no ato do pedido de transferência;

3.3 Por “*mesma área de conhecimento*” e “*curso idêntico ou equivalente*” será considerada a GRANDE ÁREA prevista na ***Tabela das Áreas do Conhecimento*** do CNPq em vigor, que contenha o curso pleiteado.

3.4 Portador de Diploma de Instituição de Ensino Superiores (Obtenção de Novo Título)

Candidatos que já possuam um diploma de curso superior, devidamente registrado, obtido em qualquer Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e os Portadores de Diploma obtido no estrangeiro, revalidado na forma da lei.

3.5 Reserva de vagas

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 29 da Resolução 071/2013, **50% (cinquenta por cento)** das vagas oferecidas para transferência, obrigatoriamente deverão contemplar a transferência interna. Caso tais vagas não sejam preenchidas serão disponibilizadas para transferência externa e, posteriormente, obtenção de novo título.

4 - Da Documentação

Deverão ser entregues ao Setor de Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão no ato da inscrição:

4.1 Transferência interna e externa

I – Candidato oriundo de Instituição de Ensino Superior Nacional.

Requerimento na forma do ANEXO II dirigido ao Diretor-Geral Pro Tempore Substituto do Campus Pouso Alegre, em formulário de próprio punho contendo e-mail pessoal, solicitando a transferência para o curso desejado, mencionando que tipo de transferência será pleiteada (interna ou externa) e acompanhado da seguinte documentação:

1. Comprovante de regularidade de matrícula (original e recente) na Instituição de origem no corrente ano letivo (atestado de matrícula);
2. Histórico escolar completo (original) do curso de origem, contendo créditos, carga horária de cada disciplina cursada, inclusive estágios e outras atividades curriculares, bem como a respectiva frequência e notas de avaliação, ocorrência de exames e reprovações;
3. Matriz Curricular do curso matriculado na instituição de origem;

4. Programas desenvolvidos na IES de origem contendo o Plano de Ensino ou Programa detalhado das disciplinas cursadas e aprovadas, fornecida pela Instituição de Ensino onde cursou as disciplinas;
5. Cópia da Cédula de Identidade;
6. Cópia de confirmação do cadastro do Curso de Graduação no sistema e-MEC, exceto de candidatos do próprio IFSULDEMINAS;

II – Candidato oriundo de Instituições de Ensino Superior Estrangeiras.

Requerimento na forma do ANEXO II dirigido ao Diretor-Geral Pro Tempore Substituto do Campus Pouso Alegre, em formulário de próprio punho contendo e-mail pessoal, solicitando a transferência externa para o curso desejado, acompanhado da seguinte documentação:

1. Comprovante de regularidade de matrícula na Instituição de origem no corrente ano letivo (atestado de matrícula);
2. Histórico escolar completo do Curso Superior de origem, contendo créditos, carga horária de cada disciplina cursada, inclusive estágios e outras atividades curriculares, bem como a respectiva frequência e notas de avaliação, ocorrência de exames e reprovações;
3. Matriz Curricular do curso matriculado na instituição de origem;
4. Programas desenvolvidos na IES de origem contendo o Plano de Ensino ou Programa detalhado das disciplinas cursadas e aprovadas, fornecida pela Instituição de Ensino onde cursou as disciplinas;
5. Cópia da Cédula de Identidade ou RNE;
6. Cópia do certificado de conclusão do curso de nível médio;
7. Parecer de equivalência de estudos de ensino médio emitido pela Secretaria de Educação, se se tratar de candidato que tenha cursado estudos de nível médio no exterior;
8. Para estes candidatos, os documentos escolares em língua estrangeira deverão estar vistados pela autoridade consular brasileira no país de origem, acompanhados da respectiva tradução oficial.

4.2 – Candidato portador de diploma de Instituição de Ensino Superior Nacional

Requerimento na forma do ANEXO II dirigido ao Diretor-Geral Pro Tempore Substituto do Campus Pouso Alegre, em formulário de próprio punho contendo e-mail pessoal, solicitando o aproveitamento de diploma para o curso desejado, acompanhado da seguinte documentação:

1. Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão acompanhado da colação de grau (acompanhado do original) da Instituição de origem;
2. Cópia da Cédula de Identidade;
3. Cópia de confirmação do cadastro do Curso de Graduação no sistema e-MEC, exceto de candidatos do próprio IFSULDEMINAS;

4.3 Não haverá conferência dos documentos por parte do Setor de Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

4.4 Toda a documentação deve ser entregue em envelope lacrado, EXCETO o *Anexo II - Requerimento de Matrícula* que deverá ser entregue separadamente.

5 – Do Processo Seletivo

5.1 O processo seletivo aos candidatos de transferência interna e externa será realizado a partir do dia **16 de janeiro de 2017** e constará de 2(duas) etapas:

- a) Análise de Histórico Escolar do candidato, para verificação do atendimento às exigências legais e habilitação para realização da segunda etapa;
- b) Avaliação de proficiência nas disciplinas que compõem os semestres anteriores no curso pretendido pelo candidato, contendo 20 (vinte) questões (com EXCEÇÃO do curso de Licenciatura em Química que disponibilizará 10 (dez) questões e o curso de Licenciatura em Matemática que disponibilizará 14 (quatorze) questões), atribuindo nota entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, a ser realizada no dia **20 de janeiro de 2017**, a partir de 09h00, no Laboratório 1 do Prédio Pedagógico do Campus Pouso Alegre com duração máxima de 3 (três) horas.

5.2 A listagem de candidatos habilitados a realizar a avaliação escrita será divulgado no site www.poa.ifsuldeminas.edu.br no dia **18 de janeiro de 2017**.

5.3 Não será permitido o ingresso à sala de prova após o início da avaliação.

5.4 Não será permitido uso de material de consulta. Será permitido uso de calculadora.

5.5 Serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação menor que 50 % (cinquenta por cento).

5.6 Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar idade mais elevada.

6 – Dos Resultados

6.1 A classificação dos candidatos será feita a partir da nota atribuída após a avaliação em listas separadas para cada oferta de vagas observado o item 3.5 deste edital.

6.2 Restando vagas após aplicação do item 6.1 e havendo mais candidatos para obtenção de novo título do que as vagas remanescentes será aplicado o item 5.6 deste edital.

6.3 A classificação dos candidatos que atenderem às exigências deste edital será divulgada no site www.poa.ifsuldeminas.edu.br a partir do dia **23 de janeiro de 2017**.

6.4 O resultado final, após o período de recurso, será publicado no site www.poa.ifsuldeminas.edu.br, a partir do dia **25 de janeiro de 2017**.

7 – Da Matrícula

Os candidatos que, de acordo com sua classificação, tiverem direito à matrícula dentro do número de vagas disponibilizadas, deverão apresentar-se no dia **27 de janeiro de 2017**, nos horários de 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, na Secretaria de Registros Acadêmicos, apresentando as seguintes cópias de documentos acompanhados dos originais:

1. Declaração original que comprove ter o(a) interessado(a) requerido a guia de transferência na Instituição de origem ou Certificado de conclusão do curso com colação de grau;
2. Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente (uma cópia);
3. Histórico escolar completo do Ensino Médio ou equivalente (uma cópia);
4. Certidão de nascimento ou casamento (uma cópia);

5. Título de Eleitor para brasileiros maiores de 18 anos e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (uma cópia);
6. Cadastro de Pessoa Física – CPF (uma cópia);
7. Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino (uma cópia);
8. Passaporte com visto para permanência no país, para estrangeiro (uma cópia);
9. 02 fotos 3x4 recentes;
10. Comprovante de endereço(uma cópia).

7.1 O não comparecimento do convocado no dia estabelecido para a matrícula será entendido como desistência da vaga, sendo convocado o próximo candidato da lista em ordem decrescente de classificação até que se complete o processo.

8 – Recursos

8.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a classificação do processo seletivo, disporá de **24 (vinte e quatro) horas** a partir da divulgação para fazê-lo;

8.2 Para o recurso o estudante deverá preencher o Formulário de Recurso (ANEXO III) e entregar no Setor de Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre nos horários das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, dentro do prazo.

8.3 Os recursos contra a avaliação deverão ser apresentados em folhas separadas para cada questão recorrida, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato, com argumentação lógica e consistente, bem como a indicação clara da bibliografia pesquisada pelo candidato referente a cada questão.

8.4 Não serão analisados recursos intempestivos ou que não estejam em concordância com as orientações deste edital.

9– Disposições Finais

9.1 Não serão aceitas as inscrições com falta de qualquer documento exigido no presente Edital.

9.2 Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou e-mail.

9.3 O pedido de inscrição não confere o direito à transferência.

9.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação do processo de seleção do presente edital.

9.5 No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados os instrumentos de mandato, com firma reconhecida e documento de identidade do procurador.

9.6 As transferências serão deferidas dentro do número de vagas disponíveis na ordem decrescente de pontos obtidos na prova e demais critérios deste edital.

9.7 Caso surjam novas vagas nos cursos pleiteados durante o processo deste edital, serão convocados os candidatos subsequentes seguindo a ordem de classificação e o item 3.5 deste edital.

9.8 Os candidatos aprovados por este edital devem integralizar o curso no período previsto nos PPC's dos cursos em que ingressarem.

9.9 – A documentação entregue pelos candidatos estará disponível para retirada no Setor de Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre em até 30 dias após o resultado final. Após o período, a mesma será eliminada.

9.10 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de cada Curso e pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

9.11 – Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, pelo telefone (35) 3427-6619.

Pouso Alegre, 5 de janeiro de 2017.

LUIZ RICARDO DE MOURA GISSONI

DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO
ALEGRE

ANEXOS

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	Dia 5 de janeiro
Período de Inscrições	De 9 a 13 de janeiro
Processo Seletivo	A partir do dia 16 de janeiro
Lista de habilitação para avaliação	Dia 18 de janeiro
Avaliação	Dia 20 de janeiro
Classificação	Dia 23 de janeiro
Resultado Final	Dia 25 de janeiro
Matrículas	Dia 27 de janeiro



Procolo n.º: _____

Em: ____/____/____

Responsável: _____

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE**

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Ao Setor de Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Pouso Alegre,

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____, apresento pedido de revisão do resultado do Processo Seletivo referente ao Edital 02/2016 realizado pelo Campus Pouso Alegre – IFSULDEMINAS.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Por ser verdade o exposto acima, solicito um parecer.

_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) estudante

Parecer:

Coordenação/Colegiado de Curso

✂.....

Protocolo n.º: _____

Requerimento: *Formulário para solicitação de recurso - Transferência*

Em: ____/____/____

Por: _____